INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Rua Campos, 177, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 107

Aracaju, 03 de julho de 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve;**

Art. 1º – **DESIGNAR,** o servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Assistente Administrativo, CPF nº.: XXX.865.655-XX, para responder pelo Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Junior, deste Instituto;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, **em retroação**, a **1º de Junho de 2026**.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Gomes Pinheiro Junior**, **Presidente**, em 06/07/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0117318** e o código CRC **10C55607**.

Referência: Processo nº 15215.79.000485/2026-72 SEI nº 0117318

NOMEAR

MARIA APARECIDA CARDOSO SANTOS, CPF n.º XXX.293.845-XX, no cargo de Livre Provimento de Supervisor de Frota, com efeito a partir de 06 de julho de 2026, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 257/2026
De 06 de julho de 2026

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ARTHUR MIGUEL DE OLIVEIRA MATOS, CPF n.º XXX.456.925-XX, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, a partir de 06 de julho de 2026, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/2026
De 06 de julho de 2026

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CLARA LUIZA SANTOS MACEDO, CPF n.º XXX.693.835-XX, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II, a partir de 06 de julho de 2026, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 06 de julho de 2026.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

LICENÇA MÉDICA

O Diretor - Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em função do teor do Laudo de Perícia Médica, nº 4129/2026, datado de 01 de julho de 2026, fornecido pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD., vem tornar público a concessão de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde pelo prazo de 07 (sete) dias da Servidora Pública da Fundação Renascer do Estado de Sergipe abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº DA PORTARIA	INÍCIO	TÉRMINO
MARCIA SOARES CORREIA	661.xxx.xxx-00	134/2025	25/06/2026	01/07/2026

Aracaju/SE, 02 de julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA
FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Onde lê-se:
O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar a público a exoneração a pedido do Contrato temporário do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	Nº do Contrato	A Partir De
Jadilson de Andrade Santos	585.xxx.xxx-00	135/2026	Socioeducador	056/2026	01/06/2026

Leia-se:
O Diretor Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas através do art. 13, Inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, vem tornar a público a exoneração a pedido do Contrato temporário do servidor abaixo relacionado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	Nº do Contrato	A Partir De
Jadilson de Andrade Santos	585.xxx.xxx-00	135/2026	Socioeducador	056/2026	01/07/2026

Aracaju/SE, 03 de Julho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO
8º TERMO ADITIVO - PRAZO
(EXCEPCIONAL)
AO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 306/2026
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO RENASCER DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI, **CNPJ nº** 28.973.178/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, ABRANGENDO AS FUNÇÕES DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, BOMBEIROS HIDRÁULICOS, ELETRICISTAS, PINTORES PREDIAIS, SOLDADORES, CABOS DE TURMA, TÉCNICOS EM REFRIGERAÇÃO, JARDINEIRO, ORÇAMENTISTA E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.
.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 17 de junho de 2026.
PARECER JURÍDICO N° 018/2026/COJUR

Aracaju/SE, 15 de junho de 2026.

Danielson Silva Barreto
Diretor - Presidente

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 107
DE 03 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art. 84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, **resolve**;
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Assistente Administrativo, CPF nº.: XXX.865.655-XX, para responder pelo Centro de Endocrinologia e Diabetes Luciano Barreto Junior, deste Instituto;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, **em retroação**, a **1º de Junho de 2026**.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE JULHO DE 2026

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023, Considerando a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da assistência prestada aos beneficiários, com vistas à garantia de atendimento eficiente, qualificado e compatível com os padrões assistenciais adotados por esta Autarquia;
Considerando a necessidade de conferir maior transparência, segurança jurídica e padronização aos procedimentos administrativos relacionados à prestação dos serviços de saúde no âmbito do IPESAÚDE;
Considerando, ainda, a necessidade de promover a correção de erro material constante da Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Tabela Geral de Obstetrícia e Ginecologia, na forma do Anexo Único desta Portaria, a qual ficará disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do IPESAÚDE, a partir da data de sua publicação.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 6 de Julho de 2026 às 20:07:54

Diário ANEXO DO DIÁRIO OFICIAL - PORTARIA PUBLICADA (0124667) SEI 15215.79.000485/2026-72 / pg. 4